



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 96, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 75, de 5 de agosto de 2025, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 15 (quinze) dias, o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 75, de 5 de agosto de 2025, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 143, de 7 de agosto de 2025, responsável por elaborar e apresentar proposta de criação do Foro Eleitoral de Belo Horizonte como unidade administrativa autônoma, conclua seus estudos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2025.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5696085852317261839



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6696077** e o código CRC **73EA3109**.

0011703-41.2025.6.13.8000

6696077v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 96, de 01 de setembro de 2025, documento nº 6620536 , foi publicada no DJE nº 161, de 4/9/2025.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 04/09/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6708376** e o código CRC **900C39D6**.

0011703-41.2025.6.13.8000

6708376v1